



## Orientações – Recebimento de Salário na CAIXA

### Orientações para trazer seu salário para a CAIXA:

- Busque sua agência de preferência para abertura de sua conta corrente.
- Após a abertura, confirme se a conta está apta para recebimento dos recursos (com o *status* “conforme”).
- Informe ao seu gerente que você irá receber salário nesta conta, e confirme a abertura de sua conta salário (operação 3700) com o CNPJ 00.394.502/0010-35.
- Confirme se seu gerente vinculou sua conta salário à conta corrente desejada para recebimento dos recursos.
- Informe o número da conta corrente para seu órgão pagador.
- Para contas com dois titulares, certifique-se que o 1º titular é o que receberá o salário.

### Orientações para mudar a conta na qual recebe salário na CAIXA:

- Peça ao seu gerente para alterar a vinculação de sua conta salário (operação 3700) para sua nova conta corrente.
- Informe o número de sua nova conta corrente para seu órgão pagador.
- Para contas com dois titulares, certifique-se que o 1º titular é o que receberá o salário.

### Orientações em caso de não recebimento do salário:

- Caso o valor não esteja disponível em sua conta corrente, verifique se a mesma se encontra ativa e apta para recebimento dos recursos.
- Caso não esteja, verifique se seu salário se encontra em sua conta salário (operação 3700). Não se esqueça de providenciar a regularização de sua conta para recebimento no próximo mês.
- Caso sua conta se encontre ativa e apta para recebimento de recursos, verifique se a numeração é a mesma que consta de seu bilhete de pagamento.
- Peça para seu gerente verificar se a conta salário (operação 3700) encontra-se aberta no CNPJ correto e devidamente vinculada à sua conta corrente.
- Verifique se o valor não se encontra em sua conta salário, ou em outra conta de sua titularidade em até D+1 da data do seu pagamento.
- Caso seu salário não tenha sido localizado, ele terá sido devolvido à sua fonte pagadora. Informe a regularização cadastral ou o seu novo número de conta para reapresentação do pagamento.



**1. Tarifas Bancárias.**

[http://www.caixa.gov.br/Downloads/tabelas-tarifas-pessoa-fisica-pessoa-juridica/Tabela de Tarifas Pessoa Fisica.pdf](http://www.caixa.gov.br/Downloads/tabelas-tarifas-pessoa-fisica-pessoa-juridica/Tabela_de_Tarifas_Pessoa_Fisica.pdf)

**2. Informações de Segurança.**

<http://www.caixa.gov.br/seguranca/Paginas/default.aspx>

**3. Educação Financeira.**

<http://www.caixa.gov.br/educacao-financeira/Paginas/default.aspx>

**4. Responsabilidade Socioambiental.**

<http://www.caixa.gov.br/sustentabilidade/responsabilidade-social/Paginas/default.aspx>

**5. Pesquisas de Opinião.**

<http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco/home/formulario/sugestoes>